



PREFEITURA DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 015/2018 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015 - CPCSS - SMS

PROCESSO Nº:

2014-0.321.761-7

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARÁ DA STS LAPA / PINHEIRO.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

Celebração de novo Plano de Trabalho para **inscrever profissionais de saúde para o 1º Congresso Sudeste de Medicina de Família e Comunidade e Inscrição para Prova de Título de Especialista**, considerando o Acordo de Cooperação Técnica Não Oneroso, com base na Portaria nº 702/2018-SMS.G.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, com sede nesta cidade à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77 – Itaim Bibi, neste ato representado pela sua Coordenadora, por força das Portarias nºs. 702/2018-SMS.G, **ROSANA MARQUES FERRO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2015-NTCSS-SMS, e na conformidade das seguintes cláusulas e condições:

1 p[ro]p[ri]a

Campos

2



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Orçamentário para **inscrever profissionais de saúde para o 1º Congresso Sudeste de Medicina de Família e Comunidade e Inscrição para Prova de Título de Especialista**, considerando o Acordo de Cooperação Técnica Não Oneroso, do referido CONTRATO DE GESTÃO, à título de custeio, para manutenção da REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARÁ DA STS LAPA / PINHEIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento para a participação de profissionais da saúde no Congresso, no valor de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), que será realizado em 01(uma) única parcela, conforme Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, **à TÍTULO DE CUSTEIO**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00 com recurso de Fontes 02, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2015-NTCSS-SMS, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **04(quatro) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
Associação Saúde da Família

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
Associação Saúde da Família

ROSANA MARQUES FERRO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Testemunhas:

Nome:

CPF: [REDACTED]

Cesar Augusto Inoue
Supervisor de Saúde
STS Lapa/Pinheiros - CASO
CPF: 822.338-6

[REDACTED]

ANEXO V

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

Inscrição Congresso Médicos Prova (1)	Inscrição Congresso Médicos (2)	Inscrição Congresso Outras Categorias (3)	Nº Total por Instituição (4) (1+2+3)	Valor inscrições Congresso R\$ 500,00	Valor inscrições Prova R\$ 600,00	Valor Total
1	1	2	4	R\$ 2.000,00	R\$ 600,00	R\$ 2.600,00

1 Mig Gully 2

LISTAGEM DOS PROFISSIONAIS

Nome completo	Nº de inscrição no Congresso	CPF	Função	Nº de registro no Conselho de Classe	Tipo de participação
Norma Suely Barbosa de Vasconcelos	EV436628	141367594-87	Médica	CRM 133183	Médico curso + prova de título + Congresso
Karina Duarte Cippollini	EV 436629	35202375808	Médica	CRM16402 4	Congresso
Samuel Moraes Cecconi	EV436632	220279648-78	Cirurgiã-dentista	CRO 74351	Outros profissionais
Mariana Gonzalez do Nascimento	EV 436696	31265152829	Fisioterapeuta	CREFITO 3/76395 - F	Outros profissionais

1 King Guedes 2